

Por alvarás de 5, 20, 28 e 30 de Dezembro, 2, 8, 10 e 17 de Janeiro, 8, 15, 23 e 28 de Fevereiro, e 1 e 4 de Março últimos, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 9, 25 e 27 de Março findo:

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

- Filomena da Conceição Monteiro — para a escola do sexo masculino da freguesia de Ermezinde, concelho de Valongo, círculo escolar do Pôrto (Oriental).  
 Leonor Moraes da Costa — para a escola do sexo masculino do lugar e freguesia de Sobral da Lagoa, concelho de Obidos, círculo escolar das Caldas da Rainha.  
 Filomena da Lomba — para a escola do sexo masculino da freguesia de Vila Nova da Muia, concelho de Ponte da Barca, círculo escolar de Arcos de Valdevez.  
 Palmira de Jesus Martins — para a escola do sexo masculino da freguesia de Capeludos, concelho e círculo escolar de Vila Pouca de Aguiar.  
 Hermínia do Espírito Santo de Azevedo — para a escola do sexo feminino da freguesia de Campanhã, concelho e círculo escolar do Pôrto (Oriental).  
 Inês do Carmo — para a escola do sexo feminino da freguesia de Riofrio, concelho e círculo escolar de Bragança.  
 José de Carvalho — para reger o curso nocturno da escola da freguesia de Campanhã (S. Roque), concelho e círculo escolar do Pôrto (oriental).  
 Elisa do Céu Fernandes — para a escola mixta da freguesia de Deilão, concelho e círculo escolar de Bragança.  
 Acácio Monteiro — para a escola da freguesia de Ermezinde, concelho de Valongo, círculo escolar do Pôrto (oriental).  
 José Joaquim Rodrigues dos Santos — para o 2.º lugar do curso nocturno da escola central da freguesia de Santo Ildefonso, concelho do Pôrto (oriental).  
 Orfília Cândida Soutinho — para a escola do sexo masculino, 3.ª cadeira, da freguesia, concelho e círculo escolar de Vila do Conde.  
 Ana Duarte Nogueira Lobo — para a escola central do sexo feminino da freguesia de Santa Cruz, concelho e círculo escolar de Coimbra.  
 Maria Joana Bastos Pinto — para a escola do sexo masculino da freguesia da Espectação, concelho de Campo Maior, círculo escolar de Elvas (2.º lugar).  
 Ana Emília Ferreira Guichard — para a escola do sexo masculino da freguesia da Foz do Douro, concelho e círculo escolar do Pôrto (ocidental).  
 Idília Armanda Duque — para a escola do sexo masculino da freguesia de Ribeira Branca, concelho e círculo escolar de Tôrres Novas.

Por despacho de 22 de Março findo, com o visto de 25 do mesmo mês:

- Virgínia Augusta Frias de Abreu — nomeada professora de 3.ª classe, nos termos do artigo 88.º do decreto de 29 de Março de 1911, da escola para o sexo masculino da freguesia de S. Pedro, concelho e círculo escolar de Elvas.  
 António Nunes da Veiga, professor da escola da freguesia de Anceris, concelho de Arganil, cuja escola foi convertida em mixta por decreto publicado no *Diário do Governo* n.º 70, de 27 de Março de 1911 — colocado em comissão na escola da freguesia de Nogueira do Cravo, concelho de Oliveira do Hospital, círculo escolar de Arganil, devendo a sua colocação tornar-se definitiva em virtude do artigo 29.º do decreto de 29 de Março de 1911, sem dependência de outro despacho, logo que seja decretada a aposentação do professor proprietário José Marques Rêgo.

Considerando que o decreto de 3 de Maio de 1911, que nomeou José Lopes de Araújo, secretário da inspecção da 3.ª circunscrição escolar, para substituir o respectivo inspector sempre que a substituição se torne necessária, não está redigido de rigorosa conformidade com o que logicamente pode deduzir-se do preceituado no § 2.º do artigo 155.º do decreto de 29 de Março de 1911;

Atendendo a que a lei de 9 de Setembro de 1908, que ao caso é aplicável, considera serviço extraordinário o desempenho de funções, a que está inerente uma responsabilidade superior àquela, que por lei cabe na gradação do funcionário civil ou militar, a quem esse desempenho é confiado;

Tendo em vista que o artigo 53.º da mesma lei determina que a autorização para serviços extraordinários é válida sómente para o ano económico em que foi feita e que, segundo o § único desse artigo, caducam no fim do ano económico todas as autorizações existentes;

Considerando que subsiste ainda o impedimento do inspector, como Deputado da Nação, que deu origem à sua substituição pelo secretário José Lopes de Araújo:

Hei por bem decretar o seguinte:

1.º Que seja considerado sem efeito o citado decreto de 3 de Maio de 1911, que deu carácter de perpetuidade à nomeação de José Lopes de Araújo para substituir o inspector em todos os impedimentos.

2.º Que de harmonia com as disposições citadas da lei de 9 de Setembro de 1908 seja revalidada a nomeação feita por aquele decreto simplesmente para os efeitos que tenha de produzir no ano económico de 1910-1911.

3.º Que o mesmo funcionário seja encarregado de subs-

tituir o inspector durante o seu actual impedimento no ano económico de 1911-1912.

Paços do Governo da República, em 16 de Março de 1912. — *Manuel de Arriaga* — *Silvestre Falcão*.

Por despacho de 22 de Março findo, com o visto de 25 do mesmo mês:

Conceição Maria Canelas, professora de 3.ª classe em virtude do artigo 88.º do decreto de 29 de Março de 1911 — colocada em comissão na escola da freguesia de Tô, concelho e círculo escolar de Mogadouro, tornando-se a sua colocação definitiva, sem dependência de outro despacho, logo que seja decretada a aposentação da professora proprietária.

Por alvarás de 30 de Dezembro e 23 de Janeiro últimos, com o visto do Conselho Superior da Administração Financeira do Estado de 23 de Março findo;

Nomeados professores interinos os seguintes indivíduos:

- Laura Marques Ferreira — para a escola do sexo feminino do lugar da Costa do Valado, freguesia de Oliveirinha, concelho e círculo escolar de Aveiro.  
 Emília da Apresentação Carvalho — para a escola do sexo feminino do lugar e freguesia do Troviscal, concelho de Oliveira do Bairro, círculo escolar de Anadia.

Por despacho de 2 do corrente mês:

Antero Augusto da Rocha Pinto, professor primário da escola central da cidade de Bragança — licença de trinta dias por motivo de doença.

Direcção Geral da Instrução Primária, em 8 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Leão Azedo*.

### Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial

#### 1.ª Repartição

Devendo proceder-se às provas dos candidatos que se apresentaram ao concurso aberto por decreto de 14 de Janeiro último, publicado no *Diário do Governo* n.º 15, de 18 do mesmo mês, para os lugares de professores do 3.º, 5.º e 6.º grupos, vagos em diferentes liceus do país, manda o Governo da República Portuguesa o seguinte:

1.º Os júris que hão-de presidir às provas dos candidatos habilitados ao referido concurso são compostos dos professores mencionados na relação anexa;

2.º São applicáveis a estes concursos todas as disposições contidas nos artigos 5.º, 6.º, 7.º, 8.º, 9.º e 10.º do decreto de 2 de Março de 1911, devendo as provas realizar-se pela ordem seguinte: escritas, orais e práticas;

3.º Os júris reunir-se hão no dia 22 deste mês, devendo os concursos do 3.º e do 6.º grupos realizar-se no Liceu de Pedro Nunes e os do 5.º grupo no Liceu de Camões.

Paços do Governo da República, em 4 de Abril de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

### Relação dos júris para os exames dos candidatos ao magistério da instrução secundária

#### 3.º Grupo — Inglês e alemão

Presidente — Francisco Adolfo Coelho, professor da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Joaquim António da Silva Cordeiro, idem.

Gustavo Cordeiro Ramos, idem.

Alfredo Apell, professor contratado da mesma Faculdade.

Alberto Oscar dos Santos Machado, professor do Liceu de Passos Manuel.

Agostinho Celso de Azevedo Campos, professor do Liceu de Pedro Nunes.

António Maria de Oliveira Parreira, professor do Liceu de Camões.

#### 5.º Grupo — Matemática e física

Presidente — Dr. António dos Santos Lucas, professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

João Maria de Almeida Lima, idem.

Eduardo Ismael dos Santos Andreia, idem.

Luís Guilherme Borges de Sequeira, idem.

Augusto César Claro da Rica, professor do Liceu de Camões.

Alberto de Sá Marques de Figueiredo, idem.

Joaquim de Assunção Pereira e Silva, professor do Liceu de Passos Manuel.

#### 6.º Grupo — Química e ciências naturais

Presidente: Francisco Ferreira Roquete, professor da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

Vogais:

Baltasar Machado da Cunha Osório, idem.

Aquiles Alfredo da Silveira Machado, idem.

Rui Teles Palhinha, idem.

António Augusto Gonçalves Braga, professor do Liceu de Pedro Nunes.

Armando Cirilo Soares, idem.

José Júlio Betencourt Rodrigues, professor do Liceu de Camões.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 8 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

### Relação dos candidatos admitidos ao concurso para o magistério da instrução secundária

Ao 3.º grupo:

Jorge da Rocha Poixoto.

Ao 5.º grupo:

António da Cunha Belém.

Bernardino José Barbosa Júnior.

José Duarte Carrilho.

José Maria Pereira.

Sebastião Tomás dos Santos.

Ao 6.º grupo:

Diogo Albino de Sá Vargas.

João Ribeiro Baptista Caldeira.

José Viegas Louro.

Júlia da Conceição Figueiredo.

Leopoldina Alves de Vasconcelos

Direcção Geral da Instrução Secundária Superior e Especial, em 8 de Abril de 1912. — Pelo Director Geral, *J. M. de Queiroz Veloso*.

Considerando que os regulamentos das Faculdades universitárias determinam que, no fim de cada semestre, seja classificada a frequência dos alunos, para o efeito de ser anulada a inscrição daqueles que não tenham executado dois terços dos trabalhos práticos;

Atendendo, porém, a que o corrente ano lectivo começou tarde e o seu primeiro semestre foi um período de dúvidas resultantes da aplicação das novas leis e regulamentos que reorganizaram os serviços universitários;

Tendo em vista o que lhe foi proposto pelo Senado da Universidade de Lisboa:

Manda o Governo da República Portuguesa que, no corrente ano lectivo, seja dispensado o cumprimento da referida disposição regulamentar com relação ao primeiro semestre e que o apuramento da frequência dos alunos aos trabalhos práticos das diferentes Faculdades das Universidades da República apenas se faça no fim do segundo semestre do actual ano lectivo.

Paços do Governo da República, em 30 de Março de 1912. — O Ministro do Interior, *Silvestre Falcão*.

#### 3.ª Repartição

Por despacho ministerial de hoje:

Aníbal Sertório dos Santos Pereira, professor-reitor do Liceu Central do Funchal — concedida licença de sessenta dias, para tratar da sua saúde em Lisboa.

Por ter saído com inexactidões no *Diário do Governo* n.º 77 de 2 do corrente, novamente se publica o seguinte:

Por despacho ministerial de 30 de Março último:

Adolfo Pinto da Pinha, secretário do Liceu de Rodrigues de Freitas, Pôrto — concedida licença de trinta dias, para tratar da sua saúde.

Direcção Geral da Instrução Secundária, Superior e Especial, em 8 de Abril de 1912. — O Director Geral, interino, *J. M. de Queiroz Veloso*.

### Direcção Geral de Saúde

Para os devidos efeitos se publicam os seguintes despachos:

Abril 6

Álvaro da Cunha Ferreira Leite, facultativo municipal do concelho de Vinhais — nomeado sub-delegado de saúde do mesmo concelho.

Júlio César Lopes de Almeida, facultativo municipal do concelho de Penela — nomeado sub-delegado de saúde do mesmo concelho.

Direcção Geral de Saúde, em 8 de Abril de 1912. — O Director Geral, *Ricardo Jorge*.

### MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

#### Conservatória Geral do Registo Civil

Despachos efectuados em 8 de Abril de 1912

Criando um posto do registo civil na freguesia de Serzedelo, do concelho da Póvoa de Lanhoso.

António de Oliveira Barbosa — nomeado ajudante para o referido posto.

Conservatória Geral do Registo Civil, em 8 de Abril de 1912. — O Conservador Geral, *Germano Martins*.

#### Direcção Geral dos Negócios de Justiça

##### Comissão Jurisdiccional

dos bens das extintas congregações religiosas

Sob proposta do Ministro da Justiça e nos termos do n.º 7.º do artigo 1.º do decreto de 6 de Abril de 1911: hei por bem decretar que sejam confiados, a título precário e mera guarda, à Faculdade de Ciências da Universidade de Coimbra as colecções científicas, zoológicas e botânicas, que se encontram no Colégio de S. Fiel, bem como o arsenal de física e química, colecção e arsenal que pelo seu carácter sejam próprios para o ensino superior das sciências a que respeitam.

Nos mesmos termos, será entregue por um representante da Comissão Jurisdiccional dos bens das extintas congregações religiosas, ao Liceu de Casteló Branco,